



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 045-2022 11 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora Municipal Sr^a Jessiara Lopes Bernadete, Merendeira no Município de Wanderley – Bahia”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria e,

CONSIDERANDO Requerimento apresentado pela servidora municipal Senhora Jessiara Lopes Bernadete, merendeira, matrícula nº 1166;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora **JESSIARA LOPES BERNADETE**, matrícula nº 1166, da função de **MERENDEIRA**, no âmbito da Secretária Municipal de Educação do Município de Wanderley – Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 11 de maio de 2022.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se